



**ANÁLISE DOS PROCESSOS DE DECISÃO DA
ESCOLA ESTADUAL “PROFESSOR
GUILHERME ILLYUSHIN”.**

Belo Horizonte

2013

GUILHERME AUGUSTO CASTANHEIRA PEREIRA

**ANÁLISE DOS PROCESSOS DE DECISÃO DA
ESCOLA ESTADUAL “PROFESSOR
GUILHERME ILLYUSHIN”**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Orientadora: Prof^a Ma. Beatriz Lopes Falcão

Belo Horizonte

2013

GUILHERME AUGUSTO CASTANHEIRA PEREIRA

**ANÁLISE DOS PROCESSOS DE DECISÃO DA ESCOLA ESTADUAL
“PROFESSOR GUILHERME ILLYUSHIN”.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Prof. Ma. Beatriz Lopes Falcão (orientadora-UFMG)

– UFMG

Belo Horizonte, julho de 2013.

RESUMO

A efetivação da gestão democrática pode ser considerada uma novidade não só no âmbito escolar, mas para toda a sociedade brasileira. Isto também é válido para a gestão escolar. A participação efetiva dos diversos segmentos das comunidades escolares é um processo em construção, mesmo existindo um conjunto de leis que regulamentam esta questão. A Constituição Federal de 1998 e a LDB afirmam a obrigatoriedade da participação em escala representativa dos vários segmentos que vivem e convivem nas escolas. As recentes Conferências Nacionais de Educação reafirmaram a necessidade de se efetivar tal participação. E vale ressaltar que o Projeto Político Pedagógico da escola em questão reafirma a gestão democrática como princípio. Porém as leis não garantem a efetividade da mesma. Não podemos desconsiderar a pouca autonomia de algumas escolas em relação aos sistemas de ensino, sendo eles municipais, estaduais e federais. O trabalho aqui apresentado se propõe a investigar os processos de decisão da Escola Estadual “Professor Guilherme Illyushin.”

Palavras-chave: Gestão Democrática; Participação; LDB; Projeto Político Pedagógico.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO.....	7
3 GESTÃO ESCOLAR E PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL “PROFESSOR GUILHERME ILLYUSHIN”.....	10
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
5-REFERÊNCIAS.....	13
6- ANEXO: Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual “Professor Guilherme Illyushin”.....	14

1-INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa realizar um estudo de caso que aborda os processos de tomada de decisão inseridos em uma gestão escolar democrática. Na Escola Estadual “Professor Guilherme Illyushin” serão analisados os meios pelos quais se resolvem problemas, se planejam ações e se cobram metas a partir da ótica da participação coletiva. Participação essa que acontece nos fóruns próprios para isso, com destaque para o Conselho Escolar, ou Colegiado, e no Grêmio Estudantil. Outro fórum importante seria a Associação de Pais e Mestres, até então inexistente nesta instituição.

Este trabalho fundamenta-se na premissa de que ainda há uma distância enorme entre o que as leis preconizam e a realidade vivida no cotidiano escolar. A Constituição Federal do Brasil de 1988 em seu artigo 206 afirma que “o ensino será ministrado com base na gestão democrática”. Segundo Barreto (2005), mesmo com o advento dos Conselhos Escolares e das Associações de Pais e Mestres não houve a consolidação da participação dos diversos segmentos, muitas vezes as reuniões acontecem apenas para ratificar as decisões da direção da escola. Outra questão importante é o papel que o diretor exerce. Mais do que isso, para Luck (2000) o diretor era, ou ainda é, uma espécie de gerente operacional que fazia acontecer na escola as vontades e determinações dos gestores dos Sistemas de Ensino. Sendo assim, não havia, ou ainda não há, liberdade de ação e muito menos de criação nas escolas.

A distância entre a realidade e a utopia da gestão democrática será o foco de estudos neste trabalho.

Desde a década de 80, do século XX, a gestão democrática vem ganhando espaço na educação brasileira. A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 têm como princípio básico da educação nacional a gestão democrática do ensino público. Para Souza (2005, p. 125):

[...] a gestão democrática é aqui compreendida, então, como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas.

Por que querer uma escola democrática? E mais, por que desejar uma sociedade democrática? Estas indagações vão ao encontro à utopia humana de um mundo mais justo ecológico, social e economicamente. Souza (2009, pág.133) afirma que

A participação na vida política é elemento importante que se aprende na prática democrática. Seja na gestão da escola, da cidade ou do país, a participação ampliada é quase sempre defendida como condição *sine qua non* para a efetivação democrática.

Não há outra maneira de sermos democráticos e participativos a não ser se vivermos de tal maneira. O próprio Projeto Político Pedagógico da escola afirma

Desta maneira, o presente Projeto Político Pedagógico não apenas prevê a democracia como regra geral na Escola, mas fundamentalmente garante que a gestão escolar seja democrática na sua prática cotidiana, e desta forma o PPP atua como veículo para a participação coletiva na tomada de decisões, buscando e legitimando a participação de todos, envolvidos direta ou indiretamente com esta escola, mesmo que nos tempos futuros haja dificuldade, ou mesmo oposição da Direção da Escola a esta participação com antídotos à falta de participação (PPP, 2013, pág.28).

Para Aguiar (2008) os Cadernos do Mec, são frutos de uma construção coletiva da Secretaria de Educação Básica e de organismos nacionais e internacionais, sendo uma espécie de guia fomentador de práticas democráticas nas escolas, dialogando com a idéia de interdependência entre o Projeto Político Pedagógico de uma escola e a gestão democrática escolar propriamente dita. O Caderno do Ministério da Educação, Conselhos Escolares: Democratização da escola e construção da cidadania afirma que

[...] esse projeto é concebido como um processo que inclui as discussões sobre a comunidade local, as prioridades e os objetivos de cada escola e os problemas que precisam ser superados, por meio da criação de práticas pedagógicas coletivas e da co-responsabilidade de todos os membros da comunidade escolar. (BRASIL/ MEC, 2004. p. 33)

Este trabalho de pesquisa justifica-se pelo fato de há algumas décadas já existirem leis que regulamentam a participação da população na gestão democrática escolar e ainda assim termos na escola analisada um percentual pequeno de pais e demais segmentos participando efetivamente. Mesmo daqueles que estão diariamente na escola como é o caso dos funcionários. Estes estão acostumados a receber ordens e a não opinar, mesmo quando escolhidos legitimamente pelos participantes de seu segmento. Isto acarreta o surgimento de fóruns de representatividades meramente de referendo das vontades de um diretor (a), de sua equipe e do sistema no qual a escola está inserida.

Os objetivos deste trabalho são a busca por esclarecer a até então baixa participação dos diversos segmentos da comunidade escolar em questão, verificar as causas e apontar possíveis soluções. Outro objetivo é transitar pelos diversos autores que pensam a gestão democrática e trazer luz para as diversas indagações, fornecendo dados para a ampliação da participação dos diversos segmentos nas tomadas de decisões.

2. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO

Em termos de democracia e de gestão democrática escolar podemos dizer que o Brasil ainda está caminhando a passos curtos. Nossa história democrática é recente, tendo suas origens nos anos 80 do século XX. Isto não se aplica apenas na sociedade como um todo, mas também nas instituições de ensino. Souza (2009, pág.130) afirma que

A demanda pela participação dos diversos segmentos das comunidades escolares vem crescendo e ganhando respaldo através das leis federais, estaduais e municipais sobre a educação, portanto busca-se edificar a chamada gestão democrática nas escolas públicas do Brasil.

Este mesmo autor pondera que,

A gestão escolar, pelas determinações legais, deve ser pautada pelo princípio e pelo método democrático. Todavia, há pouca clareza sobre o que significa a tradução de um e de outro, na ação concreta nas escolas públicas país afora. (SOUZA, 2009, pág.124)

Nesse sentido, parece haver uma deturpação daquilo que venha a ser uma convivência democrática e mais propriamente da prática efetiva da gestão escolar democrática em si. Segundo Dourado (2007, pág.28)

[...] nesse sentido, a democratização da gestão escolar implica a superação dos processos centralizados de decisão e a vivência da gestão colegiada, na qual as decisões nasçam das discussões coletivas, envolvendo todos os segmentos da escola, e sejam orientadas pelo sentido político e pedagógico presente nessas práticas.

Atribui-se a pouca participação da comunidade a dois fatores. O primeiro a ação do diretor e de toda a equipe gestora e o segundo fator seria o bom funcionamento dos

fóruns de representatividade como Conselhos, Grêmios e Associações de Pais e Mestres.

O que ocorre nesta instituição e em várias outras é o enraizamento de tradições administrativas, ou seja, há uma crença de que o diretor (a) é uma espécie de dono da escola, logo todas as decisões devem ser tomadas por ele (a), assim como todas as ações devem passar pelo seu crivo. Paira no ar um temor sobre a liberdade de ações do corpo de funcionários e até mesmo dos pais e dos alunos. Parece existir um comodismo em transferir a tomada de decisão ao outro, no caso o diretor, isentando-se assim de qualquer responsabilidade. Em tempo ressalto que de fato o diretor é responsabilizado por tudo no final. Para Oliveira (2009, pág. 01) é preciso entender que

O redimensionamento do papel político-pedagógico do diretor implica a criação e ou consolidação de espaços de gestão colegiada, onde a gestão se efetive por meio de articulação entre todos os que compõem a comunidade escolar no sentido de construir uma gestão democrática.

Pensando um pouco mais sobre o diretor e sua equipe gestora, Oliveira (2009, pág.01) completa: "Assim compete ao diretor, dentre outros o papel de articulador e incentivador da participação e de ações colegiadas na escola".

Logo, a equipe gestora, diretor, vices e secretário, devem agir no sentido de garantir a todos os segmentos a participação e a representatividade efetiva. E mais que isso, eles devem estimular a presença dos representados e a participação efetiva dos representantes de cada segmento. Assim está escrito no próprio PPP (2013, pág.28)

Nesse sentido, é dever e compromisso do PPP, optar pelo caminho da educação como projeto de realização e materialização dos ideais democráticos da sociedade, e é desta forma necessário que a gestão democrática seja um dos focos deste documento.

Analisando o segundo fator que dá solidez à participação na gestão escolar verifica-se que ainda na década de 80 ganharam força os Conselhos Escolares, chamados de Colegiados Escolares. Um conselho formado por membros eleitos diretamente de todos os segmentos da comunidade escolar. Este conselho tem o poder de deliberar sobre temas pedagógicos e administrativos, além de fiscalizar e aprovar as contas da equipe gestora em cumprimento de mandato. Contudo, a sua existência não significa a efetivação da participação da comunidade. Para Barreto (2005, pág.41)

Embora atualmente os conselhos de escola e as Associações de Pais e Mestres estejam presentes em todas as redes de ensino, observa-se, contudo, que a participação na escola costuma ser ainda bastante limitada. São poucos os pais que comparecem às reuniões convocadas e as decisões aprovadas servem, muitas vezes, tão somente para dar mais força as medidas que o corpo docente já adotou, ou quer adotar, ou que a direção quer tomar. Essas reuniões não refletem, de fato, um processo de discussão e envolvimento mais amplo.

O fato de existirem Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e Associações de Pais e Mestres por si só não torna uma escola democrática. O que validará estes fóruns de representatividade será uma participação cada vez mais efetiva de seus membros, representantes e representados. É preciso garantir autonomia para os Conselhos, Grêmios e APM, por isso o PPP da escola registra que (PPP, 2013, pág.29)

E no que diz respeito à autonomia destes organismos de gestão colegiada, é preciso reconhecer que esta é também fruto de construção histórica, e por isso o presente Projeto Político Pedagógico aponta sobre a necessidade de se garantir lisura e independência da Direção nos processos de eleição e de escolha de membros da comunidade para composição desses órgãos e entidades.

As discussões a respeito de temas diversos, o respeito às opiniões distintas e a aceitação das decisões coletivas é que fará que uma escola seja gerida democraticamente. Logo, Dourado (2005, pág.29) afirma que

O Conselho Escolar constitui um dos mais importantes mecanismos de democratização da gestão de uma escola. Nessa direção, quanto mais ativa e ampla for a participação dos membros do Conselho Escolar na vida da escola, maiores serão as possibilidades de fortalecimento dos mecanismos de participação e decisão coletivos.

Por isso é preciso educar politicamente, não com cunho partidário. Preparar alunos, pais e funcionários para uma vida participativa em todas as suas possibilidades. Assim, construiremos a capacidade de gestão compartilhada tão desejada pela Constituição Federal de 1988 e pela LDB de 1996. Souza (2009, pág.133) diz que a educação que se espera da escola pública é a “educação política que emerge da democracia vivenciada ou visualizada. E a educação política está centrada basicamente na ideia de participação.”

Portanto, não há gestão democrática sem participação, sem debates e sem discordâncias. As contradições e os pontos de vista distintos devem fazer parte do cotidiano e da normalidade democrática. Nessa perspectiva, Souza (2009, pág.125) conclui que:

A instituição de conselhos de escola, eleições para dirigentes escolares ou outros mecanismos tidos como de gestão democrática que atuam a partir da regra da maioria, *per sí*, portanto, não representam a essência da democracia. Se os indivíduos que compõem essas instituições não pautarem suas ações pelo diálogo e pela alteridade, pouco restará de democrático nessas ações.

É preciso garantir espaços e tempos para a comunidade vivenciar a escola em outros momentos e usos. Sendo estes culturais e esportivos, através do Grêmio Estudantil, do Conselho Escolar e da APM. Barreto (2005, pág. 44) argumenta que

Muitas vezes a escola constitui o único espaço de vivência cultural a que a comunidade local tem acesso. É lá que estão a única quadra de esportes do bairro, o auditório onde facilmente se pode montar um palco para uma festa, a biblioteca, por pequena que seja. Esses espaços, abertos para uso da população local, levam-na a sentir-se parte integrante da escola e não alijada dela; tornam-na muito mais propensa a partilhar competências e responsabilidades, mais interessada em tomar parte do conselho de escola, da Associação de Pais e Mestres, que deixam de ser apenas unidades gerenciadoras de recursos.

É necessário que equipe gestora e comunidade (re) aprendam a dividir responsabilidades, gerindo juntos os diversos recursos, apoiando-se mutuamente e assim praticando como esperam as leis a chamada gestão democrática escolar.

3. GESTÃO ESCOLAR E PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL “PROFESSOR GUILHERME ILLYUSHIN”

No caso específico da Escola Estadual “Professor Guilherme Illyushin” a participação deve ter como meta alcançar outros patamares, abrangendo maior número de participantes de todos os segmentos. Esta constatação se dá a partir da baixa frequência de pais na escola nos diversos momentos, como reuniões de colegiado, pedagógicas e até mesmo em promoções culturais. Cabe a atual equipe gestora e as próximas equipes estimularem a participação dos representantes e dos representados, assegurar o cumprimento das decisões acertadas pela coletividade e por último garantir no Projeto Político Pedagógico o direito e o incentivo a representatividade em todos os fóruns de decisão da escola.

Em consonância com seu PPP é preciso fortalecer o Grêmio Estudantil que recentemente foi recomposto e que precisa contar com a participação mais efetiva

do corpo discente da escola. A equipe gestora deve apoiar o Grêmio em suas ações culturais e esportivas dando-lhe apoio técnico e teórico. À medida que os alunos se sentirem envolvidos, conhecerem a escola, sua estrutura de funcionamento e suas inúmeras potencialidades, certamente teremos uma maior participação nas tomadas de decisões. Somente quando a escola fizer sentido para eles é que realmente irão participar.

Quanto ao segmento dos pais e responsáveis, para se tornar mais efetiva a participação, é necessário fundar a Associação de Pais e Mestres. Uma vez criada será necessário que a equipe gestora crie e mantenha as condições de funcionamento para a mesma e que fomente a discussão e a participação. Assim será possível aumentar a participação neste segmento. Se o Grêmio e a Associação de Pais e Mestres se fortalecerem o Conselho Escolar será mais forte ainda, devido a sua interdependência.

Gestão escolar democrática de fato nesta e em qualquer escola pública do Brasil somente quando estes três fóruns de representatividade forem efetivos naquilo que se espera deles, o Grêmio Estudantil, a Associação de Pais e Mestres e por último o Conselho Escolar.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A idéia de que uma lei federal, estadual ou municipal possa simplesmente, a partir da sua promulgação, mudar hábitos, e mais que isso, erguer uma nova cultura é aqui analisada e colocada em dúvida. Se somarmos todo o arcabouço legal, junto com as diretrizes e resoluções dos sistemas de ensino não será possível promover por conta própria a participação dos diversos segmentos da Comunidade Escolar em questão. Faz-se necessário por parte da equipe gestora, sob a liderança do diretor, estimular e dar condições de trabalho às representatividades múltiplas. Mais que isso, tem que ser garantidas condições físicas e técnicas, como locais de reunião e acesso a dados da instituição.

Na Escola Estadual “Professor Guilherme Illyushin” o Projeto Político Pedagógico já garante a existência de um Grêmio Estudantil, de uma Associação de Pais e Mestres e do Conselho Escolar. Porém, é fato que a participação precisa evoluir em se tratando de números de representantes presentes e ainda nas discussões que antecipam as tomadas de decisões propriamente ditas. Logo, se verifica que é preciso estimular a todos os membros da comunidade em questão a participarem daquilo que pretende ser uma gestão escolar democrática de fato. Essa responsabilidade inicial é da equipe gestora e por conseqüência do Conselho e do Grêmio Estudantil. Para Fusari (1996, pág.71)

Trabalhar coletivamente é, então, algo a ser conquistado a médio e a longo prazos, que exige disponibilidade de cada uma das pessoas envolvidas no processo. Exige mais: querer crescer, mudar, transformar; querer participar do processo de criação de uma nova Escola, de uma nova sociedade.

Sendo assim alcançaremos, ou estaremos próximos, da utopia desejada que é a de vivermos num estado democrático, que se construa a partir das escolas. É preciso que se garanta, mesmo que mediante leis, que os pais e responsáveis tenham e possam comparecer nas escolas de seus filhos regularmente. Garantir a presença, o direito e o respeito à fala de cada um, zelar pela representatividade dos segmentos e realizar a publicidade de todas as informações referentes à escola são as bases que a equipe gestora da escola em questão, baseada em seu PPP e nas leis que regem a educação no Brasil devem seguir e estimular.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Márcia Ângela da S.. Gestão da Educação Básica e o fortalecimento dos Conselhos Escolares. *Educar*, Curitiba, n. 31, p. 129-144, 2008. Editora UFPR

BARRETO, Elba Siqueira de Sá. A participação na escola: contribuições para a melhoria da qualidade da educação. 2005, pág.40 a 46.

BRASIL, República Federativa do. Constituição Federal do Brasil. 1988.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Conselho Escolar, gestão democrática e escolha do diretor. 2004.

DOURADO, Luiz Fernando. Gestão Democrática da Educação e mecanismos de participação coletiva, pág. 27 a 30. Disponível em http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/texto2_1.pdf.

FUSARI, José Cerchi. A Construção da Proposta Educacional e do Trabalho Coletivo na Unidade Escolar. 1993, pág.69 a 77.

LUCK, Heloísa. Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto a formação de seus Gestores. 2000, pág. 11 a 33.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Educação. Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual “Professor Guilherme Illyushin”. 2013.

OLIVEIRA, João Martins de. MORAES, Karine Nunes de. DOURADO, Luiz Fernandes. O papel pedagógico do diretor, pág. Curso de Especialização em Gestão Escolar – Módulo Políticas e Gestão na Educação.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. *Educação em revista | Belo Horizonte | v.25 | n.03 | p.123-140 | dez. 2009.*

6. ANEXO

Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual “Professor Guilherme Illyushin”



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA
ESCOLA ESTADUAL “PROFESSOR
GUILHERME ILLYUSHIN”**

**GUILHERME AUGUSTO CASTANHEIRA
PEREIRA**

HELENA MARIA DO CARMO SILVA

ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA

BELO HORIZONTE, 2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA
ESCOLA ESTADUAL “PROFESSOR
GUILHERME ILLYUSHIN”**

Projeto Político Pedagógico apresentado como requisito necessário para conclusão das atividades desenvolvidas na Sala Ambiente Projeto Vivencial sob orientação da Professora Michelli Virginia de Andrade Feital no Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

BELO HORIZONTE, 2013

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	pág.4
2- FINALIDADES DA EDUCAÇÃO	pág.10
3- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	pág. 13
4- CURRÍCULO	pág.17
5- TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES	pág.20
6- PROCESSOS DE DECISÃO	pág.27
7- RELAÇÕES DE TRABALHO	pág.30
8- AVALIAÇÃO	pág.33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	pág.40
REFERÊNCIAS	pág.41

1. INTRODUÇÃO

1.1-Apresentação

A Escola Estadual “Professor Guilherme Illyushin”, situada no município de Sete Lagoas – MG é conhecida não só pela comunidade escolar, mas por praticamente toda a população da cidade de Sete Lagoas, pelo nome Industrial.

O nome “Industrial” vem das suas origens ligadas à indústria e por consequência das aulas de práticas industriais, sendo essa tradição tão forte, que até hoje o nome “Industrial” – assim mesmo entre aspas – tem permanecido nos documentos, impressos e ate mesmo no uniforme da Escola, logo abaixo da denominação oficial. Ainda hoje se encontram em um depósito máquinas pesadas como tornos, furadeiras e outras mais, anteriormente utilizadas na formação dos alunos.

A escola foi fundada em dezembro de 1965, oferecendo inicialmente apenas o Ensino Fundamental, e a partir de 1993 passou a oferecer o Ensino Médio, e, como o próprio nome oficial já diz, a instituição integra o Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, sendo subordinada à Secretaria Estadual de Educação do mesmo estado.

Atualmente a escola conta com cerca de 1.500 (um mil e quinhentos) alunos matriculados, sendo aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) por nível de ensino.

Os docentes oscilam em torno de 60 (sessenta) profissionais, sendo diferenciados por nível de formação e por vínculo. Pode-se afirmar que dentro do corpo docente há majoritariamente profissionais com licenciatura plena, sendo divididos em dois grupos, o dos concursados e o dos “efetivados” pela Lei 100. Há também profissionais autorizados a dar aulas e com vínculo temporário, como bacharéis que substituem professores, e a cada ano precisam se submeter ao processo de designação.

Quanto aos pedagogos estes são em número de 04 (quatro) sendo 02(dois) por turno. Existem ainda os Assistentes Técnicos Educacionais em número de 08(oito) profissionais, responsáveis pelo serviço burocrático da escola e todos designados, além de um assistente contábil, designado, que por norma deve ser técnico ou bacharel na área e 14(quatorze) Assistentes de Educação Básica, também todos designados.

Por último, mas não menos importante há uma equipe gestora, composta por 01 (um) diretor e 03 (três) vices diretores, além de uma secretária. Este formato de atribuições de funções e de formação de quadros obedece às normas educacionais vigentes na jurisdição da Secretaria de Estado de Educação.

A elaboração deste Projeto Político Pedagógico leva em conta as particularidades acima descritas, e funda-se no cumprimento à legislação federal e estadual.

O Projeto Político Pedagógico – PPP é, sucintamente, um instrumento em que se define, entre outros aspectos, a missão da escola, a visão de homem, de sociedade, de currículo, de aprendizagem, de avaliação, de conduta ética e moral, os direitos e deveres de toda comunidade escolar. Sob esta perspectiva, é no PPP está a doutrina da escola. Deve conter aspectos formais, dados e detalhes, mas também precisa ser capaz de transportar em seu conteúdo toda a riqueza cultural da Escola dentro da comunidade, sua história e sua maneira de se relacionar com o seu entorno.

O documento precisa trazer em seu conteúdo as concepções, projetos e propostas detalhadas de sua ação pedagógica e social, explicitando no texto uma descrição evolutiva de toda a trajetória do crescimento da escola desde a fundação da mesma, até o ponto final a que a Escola pretende alcançar.

Nesse sentido, ao sobrevoar a história da instituição em questão, observa-se ser a mesma marcada pela busca de uma formação cidadã, especialmente focada na reprodução de conhecimentos técnicos e científicos.

Politicamente fundado num período de rápidas transformações econômicas estimulado pelo Regime Militar recém-instalado no Brasil, regime que no aspecto político restringia a democracia e o estímulo ao pensamento crítico, o Colégio

Industrial foi finalmente reconhecido como uma escola de referência para a sociedade de Sete Lagoas, assim como para os órgãos superiores da Secretaria de Educação.

Com a redemocratização vivida a partir de 1985, e finalmente consubstanciada na Constituição Federal de 1988, a chamada Constituição Cidadã, o Ensino Oficial passou a submeter-se no, que diz respeito à sua administração, ao regime da Gestão Democrática, e no que diz respeito ao conteúdo ministrado, aos valores de cidadania plena, da solidariedade e da valorização do conhecimento local.

Nesta direção, afirma ALARCÃO (2001, p.16) "a escola tem a função de preparar cidadãos, mas não pode ser pensada apenas como tempo de preparação para a vida, ela é a própria vida, um local de cidadania", e desta maneira percebe-se ser a gestão participativa um balizador fundamental para o presente Projeto Político Pedagógico, não só para a escrita do documento, mas também para a sua aprovação pela comunidade escolar, e principalmente, para a sua futura aplicabilidade.

A sua elaboração até o formato presente se deu com relativa dificuldade devido à falta de condições ideais de disponibilidade de tempo por parte dos seus elaboradores, mas sempre sob a perspectiva de um trabalho coletivo baseado em compromissos ético e profissional, procurando sintetizar neste documento todas as aspirações e expectativas da comunidade em prol de uma educação mais atrativa e eficiente naquilo que ela se propõe.

No que diz respeito à participação da comunidade na elaboração do documento presente, de acordo com o que preconiza a LDB (Lei 9394 de 1996), cabe ao corpo docente "participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino".

Por isso os professores precisam ser necessariamente convocados a participar da elaboração do projeto político-pedagógico, e mais que apenas uma convocação formal, é preciso formular mecanismos de estímulo aos Professores para que percebam a gravidade e a importância do documento e a grande oportunidade que significa participar de sua elaboração.

Pretende-se, desta forma, corresponder às proposições expressas por Oliveira, *et al.* (2008) no que diz respeito à participação da comunidade escolar na elaboração do PPP e na gestão escola, na medida em que esses autores constatam que nas

[...] novas formas de organização do trabalho escolar, **tem havido um esforço conjunto para que seja valorizada a participação ativa de todos os membros da comunidade escolar** (diretor, coordenador, professores, pais, estudantes, funcionários e os demais interessados na escola), **principalmente por meio da construção e efetivação do Projeto Político-Pedagógico** e da consolidação de conselhos escolares [...]. (OLIVEIRA et al., 2008, p. 07, sem grifo no original)

É pertinente constatar-se que para o caso do presente Projeto Político Pedagógico será necessário por parte da Direção Escolar e Coordenação Pedagógica um esforço no sentido de que a participação dos membros da comunidade escolar seja massiva, envolvendo a totalidade dos professores sob essa perspectiva de estímulo e motivação acima descrita, para que os mesmos percebam a importância do momento.

Sobre a motivação dos agentes escolares para elaboração, discussão, e aprovação do Projeto Político Pedagógico, advertem OLIVEIRA, *et al.* (2008) que

[...] considerando-se especificamente o PPP, em virtude da pluralidade que caracteriza uma comunidade escolar, **o envolvimento no processo requer que as pessoas sejam devidamente motivadas** e que adquiram uma visão da relação entre finalidade-objetivo-meio, baseada, por sua vez, na relação desejo-limites-valor, mediatizada pela relação entre recursos-limitações-gestão. (OLIVEIRA et al., 2008, p. 3, sem grifo no original).

E como estabelece AZEVEDO (2008):

[..] é inegável a importância do projeto pedagógico, particularmente quando se assume o seu significado como projeto político-pedagógico (PPP), **o que ocorre quando o seu processo de elaboração e implementação se pauta pelo princípio democrático da participação** e, portanto, como um dos elementos do exercício da gestão escolar democrática (AZEVEDO, 2008, p. 2, sem grifo no original).

Assim, destaca-se que além da importância da observância ao princípio da participação coletiva na aprovação deste PPP, do ponto de vista puramente metodológico é preciso também seguir-se os passos preconizados por Veiga in

Oliveira (2008) que são a demarcação dos marcos Situacional, Conceitual e Operacional.

1.2-IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA.

Nome: Escola Estadual “Professor Guilherme Illyushin”

Sistema de Ensino: Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais

Nome fantasia: Colégio Industrial

Endereço: Rua Goiás, nº1696.

Bairro: Boa Vista

CEP 35700-085

Município: Sete Lagoas – MG

Número de alunos: 750 alunos no matutino, 750 alunos no vespertino e 80 alunos no noturno (alunos do matutino e ex-alunos).

Nível de Ensino Ofertado: Educação Básica

Etapas e modalidades:

* Ensino Fundamental II: 6º ao 9º ano.

* Ensino Médio: 1º 2º e 3º anos.

* Ensino Técnico Profissionalizante: Técnico em Contabilidade.

Turno de Funcionamento:

Matutino: 7:00 h às 11:30 h.

Vespertino: 12:30h às 17:00h.

Noturno: 18:30h às 22:30 h.

Atos Legais de Criação, Autorização, e Funcionamento:

- Denominação de Escola Estadual “Professor Guilherme Illyushin”

DATA DA CRIAÇÃO: 1965 – LEI Nº3998 DE 27/12/1965

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:

PORTARIA Nº145 DE 25/08/1966 –ENSINO FUNDAMENTAL- 5° A 8° SÉRIES

PORTARIA Nº450 DE 20/03/1993 – ENSINO MÉDIO GERAL

1.2.1-Funcionários:

Gestores: 01diretor, 03 vices diretores e 01 secretário.

Especialistas: 04 pedagogos.

Assistentes técnicos da Educação Básica: 08 ATB.

Assistente Técnico Contábil: 01 ATC.

Auxiliares de Serviços da Educação Básica: 14 ASB.

2. FINALIDADES DA EDUCAÇÃO

O presente Projeto Político Pedagógico reconhece como primordial a definição de quais sejam os fins gerais do processo educacional em que está inserida, e que são as razões de sua existência.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, afirma que a

[...] educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável **para o exercício da cidadania** e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e estudos posteriores. (Lei 9394/96, sem grifo no original)

Desta forma, observa-se que ao lado da construção do saber dos educandos em termos de letramento/numeração, e da formação específica em conteúdos técnico-científicos nas diversas disciplinas, que permitirão futuramente aos alunos o exercício do trabalho em várias profissões, a LDB impõe também necessariamente o cuidado necessário para formar características pessoais que capacitem os estudantes para o exercício da Cidadania.

Longe de buscar definições complexas do conceito de cidadania, dá-se aqui especial foco na acepção política do termo, ou seja, aquela relacionada ao exercício dos direitos políticos, que no caso da Escola, tem necessariamente relação com a aquisição, por parte dos alunos, de conteúdos e valores relacionados à democracia, à participação, à busca por trabalhos coletivos, mas também pela aquisição de experiências práticas que lhes dêem a oportunidade de construir sua própria instrumentalidade para a participação cidadã em processos de discussão e deliberação coletiva.

O que se pretende é exatamente ressaltar a importância que a LDB dá à Formação Cidadã, ao lado dos demais conhecimentos e habilidade que são universalmente reproduzidos no ambiente Escolar.

Apesar de não se encontrar na literatura dados atualizados e com o detalhamento necessário para uma generalização desse porte, é de conhecimento amplo que os conteúdos – e conseqüentemente, os resultados – da educação escolar tradicional, para além das limitações de praxe já trazidas pela falta de contextualização dos

currículos, pecam necessariamente no aspecto da falta de oportunidades de participação.

A Educação Básica é composta pela Educação Infantil, pelo Ensino Fundamental e pelo Ensino Médio, entendida como um conjunto orgânico e seqüencial e que mobiliza as três esferas do governo em sua organização e oferecimento.

Dados de 2011 mostram que no Brasil são quase Cinquenta Mil escolas distribuídas pelos mais de 5.000 municípios. E que nos últimos 15 anos passaram por um amplo processo de expansão na oferta, chegando a praticamente garantir a totalidade de acesso à Educação Básica.

Dados do IBGE (Pnad/IBGE 2005) mostram que a taxa nacional de atendimento escolar de crianças e adolescentes entre os 4 e os 17 anos é de 88,9%. Mas o percentual aumenta para 95% se o corte leva em consideração apenas o Ensino Fundamental.

Contudo, a ampliação do acesso à escola não trouxe qualidade no ensino. Sem adentrar as polêmicas associadas à análise das razões da falta de bons resultados nos processos nacionais de avaliação da qualidade, percebemos que no geral ainda há um grande degrau a ser superado nesse aspecto.

Se a evasão ou abandono ainda é alta, e se os resultados do aprendizado (medido através de indicadores como o IDEB) ainda são baixos, vemos que ainda falta a criação de mecanismos para apurar o desempenho das escolas no que diz respeito à formação cidadã, algo que parece ter sido esquecido nas formulações dos mecanismos de análise de desempenho educacional.

Talvez como resultado, inexistam programas organizados de preparação e treinamento docente em relação à formação cidadã dos alunos, o que parece ser um problema impeditivo no que diz respeito a implantar esse tipo de conteúdo ou prática no seio das escolas.

Desta forma, entende-se que o Projeto Político Pedagógico deve contribuir para que seja novamente incluída nas Finalidades da Educação aquilo que é previsto na LDB, mas que falta na prática desta e da maioria das escolas, ou seja, programas de

formação cidadã que procurem dar aos alunos a capacidade de intervir e de participar.

Além disso, no que diz respeito a esse e aos demais conteúdos e práticas escolares, é sempre preciso tocar na necessidade de que haja relação com a realidade das comunidades nas quais a escola se insere, no sentido de evitar-se que, para além das dificuldades próprias trazidas pelas condições sócio-econômicas dos educandos, o próprio currículo ofertado e as práticas educativas se tornem elementos que afastem as crianças da Escola.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Escola Estadual “Professor Guilherme Illyushin” precisa ter uma estrutura de funcionamento complexa, advinda da quantidade significativa e grande diversidade de pessoas que fazem parte de sua comunidade.

Em relação aos funcionários, há a tendência de que se formem três grupos distintos, sendo um grupo para cada turno – com poucas exceções de funcionários que detêm dois cargos e por isso integram dois turnos. Isto é um fator que dificulta a administração, dificuldade esta que aumenta em todos os aspectos quando constata-se que além dos funcionários, os alunos e seus responsáveis também formam grupos distintos separados pelos turnos.

Ressalte-se que o quadro acima é semelhante ao da parte administrativa. Equipes diferentes em muitos aspectos.

3.1-Estrutura administrativa

3.1.1-Pessoal

Devido a seu tamanho e diversidade, a Escola necessariamente é gerida por um grupo de quatro professores com algum tempo de trabalho dedicado ao Colégio Industrial. O grupo é formado por um diretor e três vices-diretores. Atualmente o diretor e dois vices-diretores são servidores efetivos, ou seja, concursados e nomeados. Apenas um dos vices-diretores é efetivado, que é uma forma de vínculo sem concurso, amparada na Lei Estadual 100. Há ainda um secretário cujo cargo é de escolha do diretor. O secretário lidera uma equipe de 08 assistentes técnicos de educação básica, e ainda um auxiliar técnico de contabilidade, responsável por todas as compras e prestações de contas.

Na área de manutenção são 14 auxiliares de serviços da educação básica, sendo 02 servidores do sexo masculino destinados à manutenção elétrica e hidráulica, 02

servidoras do sexo feminino por cada turno, perfazendo 06 servidoras responsáveis diretamente pela elaboração da merenda, e as demais servidoras trabalham com a limpeza e no auxílio da merenda.

3.1.2-Arquitetura:

A escola segue o projeto padrão das escolas públicas de Minas Gerais, sendo composta por dois prédios de dois andares cuja planta foi muito popularizada pela extinta CARPE nos anos 1970 e 1980. Há ainda um auditório com cadeiras removíveis com capacidade para 700 pessoas. A escola possui um ginásio poliesportivo coberto, um segundo ginásio nos mesmos moldes está em construção.

3.1.3-Equipamentos.

A escola conta com os seguintes recursos:

- notebook: 03 (três)
- projetores: 02 (dois)
- projektor/computador: 01 (um)
- som portátil: 04 (quatro)
- televisão interativa: 02 (duas)

3.1.4-Recursos financeiros.

A escola recebe basicamente das seguintes fontes:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de origem federal.

CX ou Caixa, para custeio e merenda, de origem estadual.

Desde o ano 2012 a escola passou a receber verbas federais para custeio do curso de Técnico em Contabilidade do Programa Nacional de Ensino Tecnológico, PRONATEC.

Em geral o uso destes recursos é definido pela direção e respaldado pelo Conselho Escolar ou Colegiado.

3.2-Estrutura pedagógica.

3.2.1-Formação de turmas.

As turmas são organizadas de acordo com o entendimento dos educadores e especialistas, visando formar grupos distintos entre si, sem elitizar por notas ou conceitos. A busca é por remanejar as turmas à medida que são identificados grupos e lideranças que insistem em agir contra os benefícios da coletividade. As turmas recebem números de acordo com o ano/série e na sequência uma numeração de 01 em diante. Assim fica estabelecida a numeração 60, 61 e assim segue.

As salas devem ter um número máximo de 35 alunos, sendo que na realidade atual há turmas com 40 alunos devido à dificuldade de abrir novas turmas junto à Secretaria Estadual de Educação, algo que as próximas administrações precisa ser gradativamente resolvido.

Em relação ao número de professores por alunos no ensino fundamental são 08 professores por série/turma.

Em relação ao número de professores por alunos no ensino médio são 10 professores por série/turma.

As ações didático-pedagógicas de uma maneira geral são direcionadas pela Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais. Há uma relativa autonomia para ações de âmbito local e em pequena escala.

No primeiro a Escola se utiliza da matriz curricular chamada CBC, Currículo Básico Comum, um roteiro para cada disciplina que direciona e baliza os conteúdos e competências a serem trabalhadas em todos os anos/séries no âmbito do estado de Minas Gerais. No segundo caso a autonomia se manifesta no dia a dia em relação a decisões cotidianas como distribuição de provas, métodos e projetos.

3.2.2-Planejamento pedagógico

Todo o planejamento escolar deve acontecer sempre obedecendo-se as prerrogativas ditadas pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais.

Todas as disciplinas devem guiar-se pelo chamado Currículo Básico Comum, ou CBC. O CBC reúne conceitos, habilidades e competências consideradas primordiais para cada disciplina em cada série e nível de ensino.

A partir daí, pedagogos e professores, reunidos por área de conhecimento, planejam suas ações sobre a supervisão dos gestores e dos técnicos da Secretaria de Educação.

Nesta instituição os professores reúnem-se sempre semanalmente por cerca de três horas em média para planejar suas ações e trocar experiências. Uma vez por mês este encontro é geral, ou seja, reúne a todos os professores e especialistas em um só momento e lugar. Neste dia a escola discute seus problemas e tenta viabilizar soluções.

A Escola destina a cada professor dois instrumentos para lhe auxiliar na sua organização pedagógica. O primeiro é um caderno de planejamento, onde ele registrará metas, planos de aula e outras informações. O segundo instrumento é um manual contendo todas as datas importantes como provas e conselhos de classe, telefones e emails, normas disciplinares e outras informações.

4. CURRÍCULO

Para que este Projeto Político Pedagógico se traduza em melhoria e mudança efetiva da qualidade da educação oferecida, entendida como garantia do direito de todos os educandos à sua formação cidadã, é preciso reconhecer a importância do Currículo como instrumento fundamental com que a Escola garante esse direito aos seus alunos.

Um currículo que não seja bem formulado, certamente trará desinteresse, o que pode ser origem de desmotivação e abandono do curso.

Rocha (2011) mostra que uma das primeiras medidas que a Escola deve considerar é valorizar os conhecimentos prévios do aluno, o que segundo a autora é certamente uma maneira muito eficiente de atraí-lo para o aprendizado, para a participação nas discussões e para o seu envolvimento em projetos.

Uma das razões, segundo a autora acima, é o próprio fato de que na relação com o aprender está inserida a questão do desejo, e que, como nem sempre os alunos desejam aprender o que os professores escolhem, os projetos que atraem o aluno por valorizar os seus conhecimentos prévios certamente permitem despertar nos alunos certos “ecos” com conhecimentos que já são detentores.

Segundo autora, para que

“haja eco e desejo na apropriação do saber, é importante que aspectos das culturas juvenis em especial os que se referem às linguagens e aos valores se (inter)relacionem com os conhecimentos ‘que se aprendem na escola’ e que serão discutidos através dos projetos” (pág. 33).

Desta forma, vê-se a necessidade de que a Gestão Pedagógica da escola trabalhe obrigatoriamente com a premência de pesquisa ou consulta aos conhecimentos extra-escolares dos alunos, para só então ousar “fechar” um currículo.

Nesse sentido, a ação interdisciplinar se faz importante, com professores de todas as áreas do conhecimento se apresentando no primeiro dia de aula mais preocupados em conhecer e ouvir os conhecimentos prévios que os alunos trazem de casa, ou de anos anteriores, do que propriamente em já iniciar a “ensiná-los”.

De acordo com Rocha (2011), pesquisas têm demonstrado que as variáveis referentes ao aluno têm uma influência dominante sobre a aprendizagem, em comparação com variáveis referentes à escola (tamanho das classes, salários dos professores, investimentos financeiros, etc) sendo que estas últimas praticamente não exercem influência sobre o aprendizado.

Nesse sentido, a autora apresenta fatores que tendem a favorecer o aprendizado, dentre os quais destaca-se primeiramente a determinação de que a Escola favoreça “experiências positivas de aprendizagem” para seus alunos, que a autora relaciona ao estabelecimento de um clima agradável não apenas no ambiente físico da escola, mas no próprio ato de estudar e aprender no ensino escolar.

Desta forma, o presente Projeto Político Pedagógico também preceitua que haja interação entre as distintas esferas da Gestão Escolar (equipe pedagógica, equipe administrativa, Diretoria) na direção de que os processos internos tenham como foco a noção de que a Educação só será rica e completa se a Escola buscar o desejo e a atenção do aluno.

No que diz respeito à organização escolar, ROCHA (2011) cita estudos que concluem que o desempenho da escola depende

fortemente de processos internos: a coesão da equipe em torno de objetivos, a valorização do ensino e do desempenho de alunos e professores, o estilo de direção, a presença e participação dos pais, independentemente do nível sócio-econômico dos alunos”(ROCHA, 2011, p.10)

A autora cita Castro (in Mello, 1993), para quem as seguintes características determinam que uma escola contribui para a transformação social:

- individualização dos programas e técnicas de ensino;
- renovação e atualização sistemática dos métodos pedagógicos;
- aperfeiçoamento constante dos professores;
- pesquisa psicopedagógica ampla, no sentido profilático.

Partindo do pressuposto básico de que as crianças, como qualquer outro grupamento social, podem ser receptivas e cordiais ao educador e à sua proposta educativa ou pelo contrário se mostrar apáticos e agressivos a esse mesmo educador e a essa mesma proposta, chega-se à constatação de que esse estado receptivo ou agressivo é por conseqüência um fator fundamental no sucesso ou insucesso das crianças na educação escolar.

Ainda nesse sentido, Rocha (2011) testifica, a respeito dos planos educacionais governamentais, que os mesmos somente terão sucesso em fazer da escola um mecanismo de efetiva transformação social, se contarem “com uma boa formação dos professores, especialmente daqueles que atuam nas escolas públicas menos favorecidas” (pág. 11).

A autora demonstra a profunda relação entre a falta de autonomia da escola e a sua incapacidade de planejar mudanças em prol da melhoria do seu próprio potencial de transformação da comunidade, mas ainda assim conclui no sentido de que cabe à Administração escolar o primeiro passo rumo à mudança, ao conscientizar-se do seu papel central na condução desse processo.

Desta forma, o presente Projeto Político Pedagógico preceitua a realização de reuniões semestrais exclusivamente voltadas à avaliação da efetividade, pertinência e viabilidade dos currículos.

O presente PPP também atribui extrema importância para que a equipe pedagógica saiba interpretar os instrumentos de padronização curricular publicados pelas instâncias superiores da Educação, fazendo a necessária contextualização, ou de outra forma como mostra a autora Rocha (2011), esse conhecimento será visto pelos educandos como conhecimento “de fora, que não tem relação com suas vidas.

5. TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

No presente Projeto Político Pedagógico, adota-se como premissa o entendimento de que o tempo vivenciado pelo estudante na Escola é variável fundamental e que determina maior ou menor possibilidade de crescimento e aprendizado.

Não se pode afirmar que o maior tempo determinará experiência mais construtiva, pois o tempo não é a única variável determinante da riqueza e qualidade da experiência escolar, contudo, é premente assumir que as experiências internacionais e as poucas experiências nacionais mostram a relação concreta entre tempo de permanência e melhoria nas oportunidades de aprendizado.

Nesse sentido, CAVALIERE (2007) afirma:

A organização social do tempo é um elemento que simultaneamente reflete e constitui as formas organizacionais mais amplas de uma dada sociedade. Dentre os meios de organização do tempo social destaca-se o tempo de escola que, sendo a mais importante referência para a vida das crianças e adolescentes, tem sido, no mundo contemporâneo, um pilar para a organização da vida em família e da sociedade em geral.

Desta forma, se percebe a prevalência da variável tempo no contexto geral da ação pedagógica e da possibilidade de aprendizado e de construção do conhecimento pelos estudantes.

Além disso, o tempo também está inserido no outro lado da moeda: variável também importante na determinação da qualidade do trabalho administrativo e pedagógico da equipe escolar.

Mais tempo investido em atividades de planejamento e avaliação, não apenas por parte da Direção da Escola, mas também da Coordenação Pedagógica, se traduzem em maior qualidade da Gestão Escolar, e em melhores resultados do trabalho docente.

A Escola precisa construir paulatinamente o entendimento da necessidade de se planejar, de estudar e de discutir a ação administrativa e sobretudo a ação pedagógica, e em seguida realizar exercícios de análise e avaliação da prática verificada, para então construir mudanças e novas formas de agir.

O tempo a ser usado para estudos e planejamentos é chamado MÓDULO. O módulo obrigatório corresponde a cerca de um terço da carga horária, obedecendo as normas da Secretaria de Estado da Educação aprovadas.

Desta forma, facilitando o entendimento, vê-se que cada profissional que tenha um cargo completo de vinte e quatro horas semanais tem que cumprir quatro horas de módulo semanal, sendo que dessas quatro horas três são destinadas a reuniões por área de conhecimento e 01 (uma) hora é reservada para uma reunião mensal de módulo coletivo, abrangendo todos os profissionais.

O planejamento coletivo precisa acontecer então em dois momentos, o primeiro por disciplinas ou área de conhecimento e o segundo momento em uma reunião com todos os profissionais da educação discutindo temas gerais da escola, da comunidade e do mundo.

No que tange ao planejamento do setor administrativo, ele precisa contemplar necessariamente, além da realização de reuniões frequentes da Direção com os servidores, a incorporação de momentos de consulta à comunidade nas decisões, seja através da ação dos órgãos colegiados, seja através de consultas diretas.

5.1-Formas de Enturmação

A escola mantém atualmente o Ensino Fundamental – anos finais, e o Ensino Médio, sendo assim organizados:

O Ensino Fundamental: anos finais, em regime de seriação, organizado em quatro (quatro) anos, do 6º(sexto) ao 9º (nono) ano de escolaridade.

O Ensino Médio, em regime de seriação, com 3(três) anos de duração, organizado de acordo com as normas vigentes regulamentadas pela Secretaria de Estado de Educação/MG.

Os alunos com necessidades educacionais especiais precisam ser atendidos nas classes regulares, com os mesmos objetivos estabelecidos nas etapas da Educação Básica, de modo a garantir-lhes o desenvolvimento de suas potencialidades. De

acordo com o Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI), e conforme a legislação vigente, para o aluno com necessidades educacionais especiais, haverá a possibilidade do prolongamento da temporalidade escolar, até 50% (cinquenta por cento) da duração das etapas do Ensino Fundamental, preferencialmente nos anos finais.

Forma de enturmação de alunos na Escola:

- Idade cronológica;
- Equilíbrio entre gêneros – masculino e feminino;
- Relacionamento interpessoal;
- Comportamento disciplinar;
- Os alunos com necessidades educacionais especiais são incluídos nas turmas regulares, mediante um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

5.2-Frequência

Seguindo a determinação expressa na LDB, na Escola se exige a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas ao final de cada período letivo (ano de escolaridade ou série), sendo o controle da presença do aluno feito por dia letivo, no Diário de Classe, pelo professor.

A escola deve acompanhar sistematicamente a frequência do aluno e estabelecer contato imediato com a família, nos casos de ausência por 5(cinco) dias consecutivos ou 10(dez) alternados no mês, a fim de garantir a frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no final de cada período letivo.

Persistindo a situação de repetidas faltas, a escola deve informar o fato ao Conselho Tutelar ou às autoridades competentes do município. O não comparecimento, a infrequência e os atrasos constantes do aluno são objetos de ação da escola junto à família e autoridades competentes.

É considerado merecedor de tratamento excepcional o aluno amparado de acordo com as seguintes normas:

- Decreto Lei Federal 1.044, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores de enfermidades,
- Lei 6.202 de 17 de abril de 1975, que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares;
- Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e Decreto-Lei nº 715, de 30 de julho de 1969, que dispõe sobre prestação do Serviço Militar

É facultada a esse estudante, como compensação da ausência às aulas, a realização de exercícios domiciliares, com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades da escola. O regime de exceção depende da apresentação de documento comprobatório, em papel timbrado do órgão expedidor.

5.3-Progressão Parcial

Seguindo determinação da SEE-MG, pode beneficiar-se da progressão parcial o aluno que não apresentar o desempenho mínimo até em 2(duas) disciplinas. Ficará retido no ano em curso o aluno que não apresentar o desempenho mínimo em 3(três) ou mais disciplinas, incluindo-se nesse cômputo os do ano/ série em que se encontra e aqueles em regime de progressão parcial.

Para efeito da definição de retenção do aluno, cada disciplina é computada apenas uma vez, independentemente do ano/série em que incidir, tendo em vista que a recuperação é planejada, considerando as aprendizagens fundamentais de cada área e as necessidades básicas de desenvolvimento do aluno.

A escola deve organizar diferentes estratégias para ampliar as oportunidades de aprendizagem e de avaliação dos alunos, oferecendo após o ano letivo:

- estudos orientados ao longo do primeiro semestre do ano letivo subsequente, para os alunos em regime de progressão parcial, podendo os mesmos ser liberados do processo tão logo se verifique o domínio das aprendizagens consideradas básicas;
- estudo independente, no segundo semestre do ano letivo em curso, para os alunos em regime de progressão parcial que não obtiveram resultados satisfatórios nos estudos orientados ao longo do 1º semestre, sendo os mesmos avaliados ao final do ano letivo, em data previamente definida pela escola.

A direção da escola, apoiada pela equipe pedagógica, indica, para cada Componente Curricular, o professor responsável pelo acompanhamento e avaliação do aluno beneficiado pelos estudos orientados e estudo independente em situação de progressão parcial.

Os instrumentos de avaliação, a serem utilizados para verificação da aprendizagem do aluno após estudo independente, são variados, incidem sobre os conceitos e habilidades fundamentais dos Componentes Curriculares e são definidos em equipe pelos professores da escola.

São atribuídos nos 4(quatro) anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, 100(cem) pontos para as avaliações, compreendendo:

- 60% (sessenta por cento) avaliação;
- 40% (quarenta por cento), atividades de pesquisas.

O aluno concluirá o nível de ensino somente quando obtiver a aprovação nos Componentes Curriculares em que se encontrar em regime de progressão parcial.

5.4-Plano de Intervenção Pedagógico

Cada etapa de ensino tem o seu plano de intervenção de acordo com a realidade apresentada pelos alunos. O objetivo é melhorar o desempenho acadêmico e buscar o equilíbrio das várias dimensões do educando. A ênfase é na recuperação de conteúdos, porém há uma pressão dos órgãos superiores para que também se

recupere as notas perdidas. Após cada atividade trabalhada e a quando houver a constatação de dificuldades por partes dos educandos, os professores devem produzir atividades as quais propiciem ao aluno uma nova chance de aprender. O PIP deve ser registrado em cada diário de classe e em uma ficha que será arquivada junto ao setor pedagógico.

5.5-Recuperação Paralela

Deverá ocorrer o mecanismo da Recuperação Paralela durante todo processo de ensino aprendizagem e a cada momento. Presupõe definições como: onde, quando e sob quais condições os resultados alcançados podem ser considerados satisfatórios ou não. Todo o processo é registrado em formulário próprio, contido no Caderno de Plano entregue aos professores no início do ano letivo.

Desde o ano de 2013 a recuperação paralela é oficializada como a principal forma de recuperação dos alunos sendo obrigatória por parte dos docentes a sua realização. Ao aluno devem ser oferecidas atividades diversas onde ele poderá desenvolver tais conhecimentos.

5.6-Processo de Inclusão ou Atendimento das Necessidades Educacionais Especiais

A Educação Especial é uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, realiza atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas do ensino regular. Tem como objetivo assegurar a inclusão do aluno com necessidades educacionais especiais em programas oferecidos pela escola, favorecendo o desenvolvimento de competências, atitudes e habilidades necessárias ao exercício da cidadania.

Não possuímos sala de recursos, mas, contamos com a parceria não oficializada com escolas e clínicas especializadas. De acordo com análise de laudos clínicos encaminhamos os alunos.

O PDI (Plano de Desenvolvimento do Educando) de cada aluno é elaborado pelos especialistas e corpo docente e atualizado periodicamente. Embora há de se ressaltar que ainda existe um total desconhecimento das doenças diversas que afetam o cognitivo de cada aluno.

6. PROCESSOS DE DECISÃO

O Estado de Minas Gerais, no caminho do grande processo de redemocratização vivenciado no Brasil nos anos 1980 – que culminou com o fim do Regime Militar em 1985, além da promulgação da Constituição Cidadã da República em 1988, e da primeira eleição direta para Presidência da República em 1989 após 28 anos – adotou a gestão democrática como princípio da sua política educacional.

Por meio da criação dos Conselhos Escolares formados por representantes dos setores da comunidade escolar, por meio da eleição direta de diretores de escola, e por meio da instituição da autonomia administrativa, pedagógica e financeira, das escolas, além da própria elaboração coletiva e participativa do PPP, concebeu-se que a Escola seria mais do que fiscalizada, gerida e influenciada pela própria comunidade.

Contudo, a realidade demonstra que, mesmo com a implantação massiva de processos eleitorais nas Escolas Estaduais, tal conquista não significou, com o passar dos anos, uma efetiva inclusão da comunidade nas decisões e ações institucionais da Escola.

Nesse sentido, o trabalho de Azevedo (2008) revela estatísticas esclarecedoras a respeito da construção democrática e coletiva do Projeto Político Pedagógico, a partir de dados compilados por Gracindo (2004), como estatísticas que comprovam que em

cinco estados da Federação, mais de 30% das escolas não o possuíam [o projeto político-pedagógico] e que, em mais de 20%, elas o possuíam, mas havia sido construído por agentes externos à unidade escolar. Mesmo com um percentual bem menor, em dez estados os dados indicaram que o projeto foi fruto apenas da experiência do diretor. Além do que, em mais de 40% dos municípios pertencentes a três estados da Região Nordeste, o projeto também foi elaborado por pessoas estranhas à unidade escolar, o mesmo ocorrendo com mais de 50% de escolas do Ensino Médio de nove estados do país. (AZEVEDO, 2008, p. 1).

Assim, percebe-se claramente que a mera formalização de direitos, ou mais objetivamente, a criação de instituições supostamente democráticas no seio das escolas públicas, como as Eleições Diretas ou a Construção Participativa do PPP,

não foi capaz de “trazer” às escolas a democracia necessária para que se considere os processos que ocorrem no cotidiano escolar como processos realmente democráticos, com participação de todos os envolvidos.

Nesse sentido, é dever e compromisso do PPP, optar pelo caminho da educação como projeto de realização e materialização dos ideais democráticos da sociedade, e é desta forma necessário que a gestão democrática seja um dos focos deste documento.

Desta maneira, o presente Projeto Político Pedagógico não apenas prevê a democracia como regra geral na Escola, mas fundamentalmente garante que a gestão escolar seja democrática na sua prática cotidiana, e desta forma o PPP atua como veículo para a participação coletiva na tomada de decisões, buscando e legitimando a participação de todos, envolvidos direta ou indiretamente com esta escola, mesmo que nos tempos futuros haja dificuldade, ou mesmo oposição da Direção da Escola a esta participação com antídotos à falta de participação

Autores diversos tem analisado a importância de que haja mecanismos que funcionem como antídoto à falta de participação. Azevedo in BRASIL (1996), por exemplo, reafirma que

Nesse contexto, determinou-se dentre as incumbências dos sistemas públicos que estes devem definir as normas da gestão democrática de ensino básico com a garantia da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, e da participação das comunidades escolar e local. (BRASIL 1996, p. 15)

Logo, este Projeto Político Pedagógico registra a necessidade de participação dos fóruns representativos, como conselho escolar, e entidades representativas como grêmios estudantis, associações de pais e mestres, associação de moradores do bairro e sindicatos profissionais, em todas as decisões da Gestão Administrativa ou Gestão Pedagógica da Escola, já que trazem consequências para esses setores da comunidade.

A participação desses fóruns representativos será sempre formalizada através de ofício expedido pela Direção da Escola a cada medida a ser tomada, com antecedência de 07 dias à sua promulgação.

Assim, de acordo com os autores, estará garantida e demarcada como característica da instituição escolar que a participação de todas as representações da comunidade escolar, como estudantes, pais e profissionais da educação é um dogma irrefutável e sem o qual a Escola não pode funcionar.

E no que diz respeito à autonomia destes organismos de gestão colegiada, é preciso reconhecer que esta é também fruto de construção histórica, e por isso o presente Projeto Político Pedagógico aponta sobre a necessidade de se garantir lisura e independência da Direção nos processos de eleição e de escolha de membros da comunidade para composição desses órgãos e entidades.

7. RELAÇÕES DE TRABALHO

Os papéis e funções dos funcionários da Escola serão definidos pelo regimento escolar, redigido pela Secretaria de Educação e pela própria escola, e que contém as normas de funcionamento da escola.

Na realidade vivenciada nos últimos anos, a escola carece de mais profissionais, mas seu quadro de pessoal é atualmente definido pela Resolução SEE-MG nº2.253 de 09 de janeiro de 2013, que estabelece os parâmetros de funcionamento das escolas estaduais do estado de Minas Gerais.

Segundo esta Resolução, bem como as resoluções de anos anteriores, é através da proporcionalidade entre salas e alunos que se obtém o número de profissionais das diversas funções a serem executadas, mas a prática quotidiana mostra que o texto das resoluções, e os critérios ali dispostos, têm sempre servido como impeditivo ao aumento do quadro nos últimos anos.

No que diz respeito à inserção individual dos alunos e sua integração do ponto de vista normativo, há atualmente normas específicas no âmbito disciplinar. Os conflitos entre alunos são resolvidos por mediação dos professores, pedagogos e gestores.

No caso de conflitos mais graves a prática atual é a de acionar-se os órgãos responsáveis como Conselhos Tutelares e a Polícia Militar.

Contudo, o presente Projeto Político Pedagógico constata que a forma atual privilegia decisões que não contemplam a percepção do aluno como sujeito de direitos, ouvindo apenas membros da equipe escolar, não sendo dada aos estudantes a oportunidade de se manifestar.

Desta forma, este PPP prevê a criação do Conselho de Alunos, órgão que mediará os conflitos entre os próprios alunos, servindo de instância inicial para resolução de problemas disciplinares e de outra natureza.

Também se reafirma aqui que os conflitos entre alunos e funcionários, entre funcionários e funcionários devem ser mediados pelos gestores, apesar de ser um acontecimento incomum.

Na Escola, o que se observa da prática cotidiana é que há uma relativa solidariedade entre os funcionários, embora existam conflitos com origem na divisão e cumprimento de tarefas. De um modo geral a convivência é boa e harmoniosa.

A formação dos profissionais é variada, mas prevalecem os professores com licenciatura plena, sendo que esporadicamente lecionam profissionais liberais como advogados e outros bacharéis em formação, com destaque para estudantes de Ciências Biológicas.

Muitos professores possuem especializações e desde 2013 existe um professor com mestrado em Matemática.

Verifica-se na prática a incompatibilidade do tempo de trabalho com o tempo de estudos, além das dificuldades financeiras a que muitos estão submetidos, o que inviabiliza a formação continuada, devido à dificuldade para pagar os estudos é que muitos docentes não buscam aperfeiçoamento.

Desta forma a constatação é a de que existe entre os professores demanda por mais formação, contudo essa formação não acontece por motivos alheios à vontade dos mesmos.

Assim, o presente Projeto Político Pedagógico preceitua que a equipe gestora adote como princípio informar semanalmente aos professores sobre todos os cursos, sobretudo os gratuitos e os na modalidade à distância voltados para capacitação dos profissionais da educação, que estejam disponibilizados pelo MEC e outros órgãos da Educação.

No que diz respeito às famílias, o presente Projeto Político Pedagógico preceitua a necessidade de constante busca por aumentar a presença física das mesmas nas instalações da Escola.

Nesse sentido, as reuniões pedagógicas ao fim dos bimestres devem ser marcadas com relativa antecedência e ser necessariamente intercaladas com apresentações culturais e com lanches coletivos, o que sabidamente estimula os processos de interação e de socialização dos indivíduos, para que com o tempo se gere no seio da comunidade a sensação de pertencimento e o espírito de boa vizinhança.

É preciso que as reuniões de Colegiado tenha além da presença assídua, não apenas o caráter homologativo atual, mas sim que ele se constitua em órgão originador de proposições e demandas.

Finalmente este Projeto Político Pedagógico preceitua o investimento em tempo e em recursos humanos por parte da Direção Escolar, para que as celebrações atualmente praticadas como Ação de Graças e Formaturas, ou os projetos como Mostra Cultural e Festa Julina, todos momentos abertos às famílias com grande presença de pais e familiares da comunidade, se fortaleçam e se tornem veículos ainda mais efetivos da integração família-escola.

8. AVALIAÇÃO

Neste Projeto Político Pedagógico, parte-se da assertiva fundamental de que a avaliação é prática necessária e tradicional em todos os aspectos da história da humanidade.

Trata-se de reconhecer que para toda ação efetuada por um agente, é tradicionalmente realizada por outro agente uma avaliação da ação efetuada, de acordo com critérios que podem variar desde a simples observação pessoal subjetiva, até formatos complexos relacionados ao cumprimento de metas quantitativas.

No caso da avaliação escolar, o presente Projeto Político Pedagógico reconhece que ela se diferencia das demais modalidades fundamentalmente em um aspecto, o de que o ser avaliado, ou seja, o aluno e seu aprendizado, é também o objeto de todos os esforços empreendidos pela equipe ao longo dos anos.

Desta forma, avaliar o aluno é indiretamente avaliar o trabalho efetuado pela própria escola, é julgar se houve qualidade no oferecimento de possibilidades de aprendizado e construção do saber, é aferir se o ambiente escolar foi agradável ao aluno de maneira que se sentisse à vontade e seguro de si para aprender, é finalmente perceber através da fria nota numérica de zero a cem se a equipe escolar se preocupou mais com os livros e a rigidez das regras formais ou se pelo contrário esteve atenta ao olhar dos alunos percebendo neles a chama de suas inteligências sendo preenchidas de novas conclusões e construções próprias.

8.1-Acompanhamento e Avaliação do desenvolvimento do aluno

Neste Projeto Político Pedagógico, se reconhece a validade das conquistas construídas pelas lutas em prol da democratização da Educação, e o texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394/96 traz importante garantia de direitos no que diz respeito à avaliação dos estudantes.

O texto da lei prevê que a avaliação deve acontecer continuamente, durante todo o processo ensino-aprendizagem, e não apenas em momentos específicos.

A LDB também prevê critérios que precisam ser observados na Escola:

- avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar;
- aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

Podem ser aproveitados estudos concluídos com êxito na própria escola ou em outras instituições, mediante apresentação de documento escolar referente às séries, períodos, ciclos, etapas nos quais o aluno obteve aprovação.

Seguinto a determinação da Resolução SEE-MG nº 1086 de 2008, a avaliação do processo de aprendizagem no Ensino Fundamental na Escola deve ser contínua, diagnóstica, baseada em objetivos específicos para cada ano de escolaridade, de forma a orientar a organização da prática educativa em função das necessidades de desenvolvimento dos alunos.

De acordo com a mesma Resolução SEE-MG nº 1086, também deve sempre ser garantido aos pais o acesso aos resultados das avaliações da aprendizagem de seus filhos, além dos resultados da contagem de frequência, como também as formas e procedimentos utilizados pela equipe escolar para acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, e registros para subsidiar as decisões e informações sobre sua vida escolar.

A avaliação da aprendizagem, como parte integrante do processo pedagógico, tem a função precípua de orientar o processo educativo, de modo a possibilitar:

- as adequações no plano didático tendo em vista os objetivos curriculares;
- o registro de informações acerca do desempenho escolar do aluno.
- o atendimento diferenciado aos alunos;

A escola deve criar, de acordo com as normas educacionais, estratégias para organização e reorganização do tempo e dos espaços escolares, bem como o melhor aproveitamento do seu corpo docente, de modo a possibilitar ações pedagógicas para o atendimento diferenciado de alunos com dificuldades de aprendizagem, no tempo em que elas surgirem.

Também de acordo com a Resolução nº 1086 da SEE-MG, as estratégias de atendimento diferenciado precisam ser divulgadas amplamente na comunidade, em reuniões de pais e do colegiado escolar.

Os resultados da avaliação de aprendizagem realizada pela escola e os resultados das avaliações externas são considerados na elaboração do planejamento didático, também de acordo com a mesma Resolução.

Os instrumentos de avaliação utilizados são os mais variados: escritos, orais, trabalho, provas, pesquisas, individuais, em duplas ou em grupos.

Cumprindo determinação da mesma Resolução, estabelece-se que, para efeitos legais de acompanhamento da vida escolar do aluno, serão feitos quatro (quatro) registros (bimestrais) em Boletim e Diário de Classe. Os resultados da avaliação da aprendizagem são comunicados bimestralmente aos pais e alunos, por escrito.

São referenciais de registro para a avaliação:

Nos quatro (quatro) anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, 100(cem) pontos para as avaliações, sendo 25 (vinte e cinco) pontos para cada bimestre. Para Educação Física, Ensino Religioso, são atribuídos os seguintes conceitos:

- O-Ótimo;
- MB- Muito Bom;
- B- Bom;

-I- Insuficiente.

A avaliação dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais será efetivada mediante elaboração de PDI (Plano de Desenvolvimento Individual), utilizando estratégias diferenciadas e respeitando suas limitações.

Conforme estabelece a Resolução nº 521, de 2004, da SEE-MG, a Escola deve organizar várias estratégias diferentes visando ampliar as oportunidades de aprendizagem e de avaliação dos alunos, oferecendo no decorrer do ano letivo:

- estudos orientados a partir de atividades especificamente programadas para o atendimento de alunos ou grupos de alunos que demonstrem dificuldades ao longo do processo de aprendizagem;

- plano de intervenção pedagógica elaborado longo de todo a partir das necessidades apresentadas pelos alunos ao longo de todo ano letivo;

- estudos orientados presenciais, imediatamente após o encerramento do ano letivo, para os alunos que não apresentaram domínio suficiente das aprendizagens básicas previstas para o período;

- estudo independente a ser realizado no período de férias escolares, com avaliação prevista para a semana anterior ao início do ano letivo subsequente.

8.2-Normas Gerais da Avaliação

Ainda de acordo com as normativas que regem a avaliação, ela será sempre contínua, considerando a participação e o aproveitamento do aluno em sala de aula, através de provas objetivas e dissertativas desenvolvidas no bimestre ou avaliações, por critérios previamente estabelecidos pelo professor e coordenação pedagógica.

Será observado no aluno:

-interesse;

-participação;

- dedicação;
- zelo com seu material;
- disciplina;
- motivação pelas atividades escolares;
- companheirismo e trabalhos em equipe;

A prática de todos os itens acima é de extrema importância para que o aluno obtenha sucesso escolar e condições de aprovação para o ano subsequente.

As avaliações, textos complementares e exercícios serão entregues pelo professor ao serviço pedagógico no prazo de 7(sete) dias de antecedência para análise.

8.3-Classificação e reclassificação dos alunos

Classificar significa posicionar o aluno no ano de escolaridade, em séries, compatíveis com sua idade, experiência, nível de desempenho ou de conhecimento, segundo processo de avaliação.

De acordo com o artigo 24, II da LDB, a classificação na Escola poderá ser feita:

- por promoção para alunos que cursaram com aproveitamento o ano de escolaridade, série anterior na própria escola;
- por transferência para candidatos procedentes de outras escolas situadas no país e no exterior, considerando os componentes curriculares da Base Nacional Comum;
- por avaliação – independente de escolarização anterior, mediante classificação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição no ano de escolaridade, série, adequados.

A apuração da frequência do aluno matriculado no 2º semestre do ano letivo em curso, será possível através do recurso da classificação por avaliação.

A apuração da frequência será procedida a partir da matrícula do aluno, assim como os dias letivos.

A ausência de registro no primeiro semestre está amparada pela classificação por avaliação a que o aluno se submeterá.

Reclassificar significa reposicionar o aluno no ano de escolaridade, série, constituindo um recurso de adaptação do aluno de acordo com a idade, experiência e nível de desempenho, sempre no sentido de reforçar a auto-estima positiva, o gosto pelos estudos e pela escola.

De acordo com a LDB, a escola poderá Reclassificar o aluno:

- por frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas do ano/série;

I-por transferência – indicando uma posição do aluno que será modificada na escola de destino .

O aluno para ser reclassificado por frequência inferior, deve apresentar bom desempenho em todos os Componentes Curriculares. O aluno que submeter-se ao processo de Reclassificação, será avaliado em todos os Componentes Curriculares.

É recomendável que a decisão de reclassificação seja decorrente de manifestação de uma Comissão Escolar, presidida pela Direção da escola, e que tenha representantes docentes do nível de ensino, ano de escolaridade, no qual o aluno deverá ser classificado, bem como dos profissionais responsáveis pela coordenação/supervisão das atividades pedagógicas.

Não poderá haver Reclassificação para conclusão de curso.

Os documentos que fundamentam a Classificação e Reclassificação devem ser arquivados na escola e os atos lavrados em Ata. Devem constar do Histórico Escolar do aluno informações sobre o processo de Classificação e Reclassificação a que tenha se submetido.

8.4-Avaliação da Escola e dos seus profissionais

Este Projeto Político Pedagógico, por entender que o aluno é sujeito ativo no processo de ensino aprendizagem, mas que para o seu sucesso depende fundamentalmente de variáveis que não estão sob o seu controle, em sua maior parte ligadas a critérios de qualidade associados aos indicadores dos sistemas de ensino, prevê que a Direção e o Conselho Escolar exerçam monitoramento constante dos resultados anuais da Escola dentro das avaliações efetuadas pelo MEC e outros órgãos.

Nesse sentido, no início do ano letivo, depois de finalizado o processo de designação de professores e de enturmação, a Direção convocará reunião da qual deverão necessariamente participar a Coordenação Pedagógica de todos os turnos, bem como a totalidade dos professores, para avaliar os resultados da Escola nos diferentes índices, como o IDEB, SAEB, além da Prova Brasil e o ENEM.

Serão propostas alternativas metodológicas e curriculares que sejam capazes de superar as dificuldades apresentadas, incluindo a adoção de metodologias não formais e o uso de atividades extra-classe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Político Pedagógico – PPP define, entre outros aspectos, a missão da escola, a visão de homem, de sociedade, de currículo, de aprendizagem, de avaliação, de conduta ética e moral, os direitos e deveres de toda comunidade escolar.

Sob esta perspectiva, é no PPP está a doutrina da escola. Deve conter aspectos formais, dados e detalhes, mas também precisa ser capaz de transportar em seu conteúdo toda a riqueza cultural da Escola dentro da comunidade, sua história e sua maneira de se relacionar com o seu entorno

O documento precisa trazer em seu conteúdo as concepções, projetos e propostas detalhadas de sua ação pedagógica e social, explicitando no texto uma descrição evolutiva de toda a trajetória do crescimento da escola desde a fundação da mesma, até o ponto final a que a Escola pretende alcançar.

A sua elaboração até o formato presente se deu com relativa dificuldade devido à falta de condições ideais de disponibilidade de tempo por parte dos seus elaboradores, mas sempre sob a perspectiva de um trabalho coletivo baseado em compromissos ético e profissional, procurando sintetizar neste documento todas as aspirações e expectativas da comunidade em prol de uma educação mais atrativa e eficiente naquilo que ela se propõe.

No que diz respeito à participação da comunidade na elaboração do documento presente, de acordo com o que preconiza a LDB (Lei 9394 de 1996), cabe ao corpo docente "participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino".

Espera-se que a presente versão do PPP seja levada em consideração pela comunidade da Escola Estadual Professor João Fernandino Junior na próxima etapa de reelaboração, e mais importante, espera-se que haja uma participação efetiva de toda a comunidade escolar na sua discussão e aprovação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALARCÃO, Isabel. in: **Repensando a Gestão Escolar para a construção de uma escola pública de qualidade**. Secretaria De Estado de Educação de Minas Gerais 2004.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **O PPP no contexto da gestão escolar**. Texto disponível em www.tv.brasil.com/salto.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **O projeto político-pedagógico no contexto da gestão escolar**. Disponível em: http://moodle3.mec.gov.br/ufmg/file.php/81/moddata/data/3977/4716/21856/O_projeto_politico-pedagogico_no_contexto_da_gestao_escolar_AZEVEDO_Janete_Maria_Lins_de.pdf acesso em 29/11/2012 às 14h33m.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação**.1996

DOURADO, Luiz Fernandes; NAVARRO, Ignez Pinto; WITTMAN, Lauro Carlos; AGUIAR, Márcia Ângela da Silva; GRACINDO, Regina Vinhaes. **Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil**. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 92 p.

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO FERNANDINO JUNIOR. **Proposta Pedagógica**. Sete Lagoas – MG. 2012. 25 p.

GRACINDO, Regina V. **Projeto político-pedagógico: retrato da escola em movimento**. in: A. M. SILVA & M. A. AGUIAR (orgs.) Retrato da escola no Brasil . Brasília: CNTE, 2004.

HADDAD, Sérgio. **O direito à educação no Brasil**. Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação. São Paulo. 2001. 49 p. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>

MEC. **A história e os caminhos da gestão escolar - partes 1, 2 e 3.** Vídeo. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg/mod/resource/view.php?inpopup=true&id=12629> acesso em 29/11/2012 às 11h21m.

OLIVEIRA, João Ferreira de Oliveira; MORAES, Karine Nunes de Moraes; DOURADO, Luiz Fernandes. **Gestão Escolar Democrática: Definições, Princípios, Mecanismos de Sua implementação.**

OLIVEIRA, João Ferreira de Oliveira; MORAES, Karine Nunes de; DOURADO, Luiz Fernandes. **Organização da Educação Escolar no Brasil na Perspectiva da Gestão Democrática.** Disponível em: [http://moodle3.mec.gov.br/ufmg/file.php/81/moddata/data/3991/4732/21903/Organizacao da Educacao Escolar no Brasil.pdf](http://moodle3.mec.gov.br/ufmg/file.php/81/moddata/data/3991/4732/21903/Organizacao_da_Educacao_Escolar_no_Brasil.pdf) Acesso em 29/11/2012 às 15h50m.

OLIVEIRA, João Ferreira de. **A construção coletiva do projeto político-pedagógico (PPP) da escola.**

ROCHA, Sandra Boari Silva. **Estratégias educacionais.** – 2ª Ed. rev.ampl. – São João Del-Rei, MG: UFSJ, 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. **Resolução SEE/MG n° 2.253/ 2013 – Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e a designação para o exercício da função pública na rede estadual de educação básica.**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. **Resolução SEE/MG n° 521/2004 – Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Ensino das Escolas Estaduais de Minas Gerais e dá outras providências.**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. **Resolução SEE/MG n° 1.086/ 2008. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino fundamental nas escolas estaduais de Minas Gerais..**